



FUNDAÇÃO
CARDEAL
CEREJEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Índice

• Balanço em 31 de dezembro de 2024.....	4
• Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2024	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2023	7
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2024	8

• Anexo

1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	9
3.1	BASE DE APRESENTAÇÃO.....	10
a)	Pressuposto da continuidade	10
b)	Regime do acréscimo	10
c)	Consistência de apresentação	10
d)	Classificação dos ativos e passivos não correntes	10
e)	Passivos contingentes.....	10
f)	Passivos financeiros.....	10
g)	Eventos subsequentes	10
h)	Derrogação das disposições do SNC.....	11
3.2	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	11
3.3	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	12
3.4	ATIVOS INTANGÍVEIS.....	12
3.5	IMPARIIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS.....	12
3.6	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS.....	13
3.7	INVENTÁRIOS.....	14
3.8	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	14
a)	Clientes, utentes e outras contas a receber	14
b)	Caixa e depósitos bancários.....	14
c)	Fornecedores e outras contas a pagar	15
d)	Financiamentos bancários.....	15
e)	Locações	15
f)	Ativos financeiros detidos para negociação.....	15
g)	Ativos não correntes detidos para venda	16
3.9	PROVISÕES.....	16
3.10	RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO.....	16
3.11	SUBSÍDIOS E DOAÇÕES.....	17
a)	Subsídios.....	17
b)	Doações.....	17
3.12	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO.....	17
3.13	JUÍZOS VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS.....	17
3.14	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES.....	18
4	FLUXOS DE CAIXA.....	18
5	ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS.....	19
6	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	19
7	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	20

8	ATIVOS INTANGÍVEIS	21
9	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	21
10	INVENTÁRIOS	22
11	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	22
12	ATIVOS FINANCEIROS	23
12.1	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	23
12.2	CLIENTES / UTENTES	24
12.3	OUTRAS CONTAS A RECEBER	24
13	FUNDADORES / PATROCINADORES / DOADORES / ASSOCIADOS / MEMBROS	24
14	DIFERIMENTOS	24
15	FUNDOS PATRIMONIAIS	25
16	PROVISÕES	26
17	PASSIVOS FINANCEIROS	26
18	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27
19	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	27
20	RÉDITO	28
21	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	28
22	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	29
23	GASTOS COM O PESSOAL	29
24	(GASTOS) / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZAÇÃO	30
25	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	30
26	OUTROS GASTOS E PERDAS	31
27	JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES	31
28	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	31

1. BALANÇO

(Valores expressos em euros)

ATIVO	Notas	2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	2 339 048,00	2 378 114,90
Propriedades de Investimento	7	183 191,01	128 350,14
Ativos Intangíveis	8	-	90,22
Investimentos financeiros			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9		
Outros Ativos financeiros	12	11 773,52	11 773,52
Total dos Ativos Não Correntes		2 534 012,53	2 518 328,78
Ativo corrente			
Inventários	10		
Clientes	12		
Adiantamentos a fornecedores	12		
Estado e outros Entes Públicos	19	13 974,41	13 296,08
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membr	12		
Outras contas a receber	12	51 519,53	48 820,59
Diferimentos	14	7 235,94	7 992,10
Outros Ativos financeiros	12		
Caixa e depósitos bancários	4	7 144 813,93	7 149 002,46
Total dos Ativos Correntes		7 217 543,81	7 219 111,23
Total do ativo		9 751 556,34	9 737 440,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15	823 893,16	823 893,16
Reservas	15	15 547,57	15 547,57
Resultados transitados	15	6 425 313,95	6 497 871,11
Excedentes de revalorização	15	2 106 339,29	2 106 339,29
Resultado Líquido do período		(27 826,58)	(95 927,16)
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	131 822,51	136 892,63
Total dos fundos patrimoniais		9 475 089,90	9 484 616,60
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas	16		
Financiamentos obtidos	18		
Outras contas a pagar			
Total do passivo não corrente		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores c/c	17	80 050,33	69 841,40
Estado e outros entes públicos	19	21 020,62	20 131,75
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membr	13		
Financiamentos obtidos	18		
Outras contas a pagar	17	163 857,49	161 300,26
Diferimentos	14	11 538,00	1 550,00
Total do passivo corrente		276 466,44	252 823,41
Total do passivo		276 466,44	252 823,41
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		9 751 556,34	9 737 440,01

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

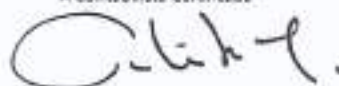
(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e Serviços Prestados	20	1 186 792,38	1 115 032,63
Subsídios, doações e legados à exploração	21	7 577,98	6 979,85
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias Consumidas	10	-	-
Fornecimentos e Serviços Externos	22	(591 183,70)	(476 970,21)
Gastos com o Pessoal	23	(891 979,01)	(815 832,02)
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(7 709,72)	(2 220,62)
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor	10, 12		
Outros rendimentos e ganhos	25	359 364,62	173 733,70
Outros gastos e perdas	26	(9 912,68)	(17 127,82)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		52 949,87	(16 404,49)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(80 776,45)	(79 519,22)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(27 826,58)	(95 923,71)
Juros e rendimentos similares obtidos	27	-	-
Juros e gastos similares suportados	27	-	(3,45)
Resultado antes de impostos		(27 826,58)	(95 927,16)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(27 826,58)	(95 927,16)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada



3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

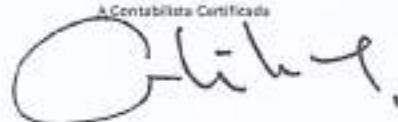
Valores expressos em euros

	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		1 186 792,38	1 115 032,63
Pagamentos a fornecedores		(580 974,77)	(447 462,26)
Pagamentos ao pessoal		(893 831,47)	(805 509,48)
Caixa gerada pelas operações		(288 013,86)	(137 939,11)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		152 310,13	149 468,24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(135 703,73)	11 529,13
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		75 694,20	(80 131,25)
Propriedades de Investimento		55 821,00	(71 044,46)
Ativos Intangíveis			(270,60)
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
		131 515,20	(151 446,31)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			1 000,00
Propriedades de Investimento			75 000,00
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		-	76 000,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		131 515,20	(75 446,31)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(4 188,53)	(63 917,16)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 149 002,46	7 212 919,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 144 813,93	7 149 002,46

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A Administração

A Contabilista Certificada

6 

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2023

Valores expressos em euros

	1	Moedas	Fundos	Reservas	4.1	Fundos atribuídos aos beneficiários da entidade-mãe				Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais
						Resultados transferidos	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Ajustamentos em Activos Financeiros	Excedente da Revalorização		
Posição no início do Período 2023			823 800,16	15 547,57	-	6 836 554,43	341 192,15	-	2 106 333,29	(328 654,43)	9 585 613,80
Atribuições no período											
Alterações no período											
Primação de novo interesse contabilístico											
Alterações de política contabilística											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente da revalorização de ativos											
Excedente da revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos em ativos financeiros											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais		14				(328 654,43)	(5 070,12)			308 654,43	(5 870,12)
	2					(328 654,43)	(5 070,12)			308 654,43	(5 070,12)
Resultado líquido do Período	3									155 827,10	(55 827,10)
Resultado Externo	4 = 2 + 3									232 727,37	(100 997,20)
Operações com instituições no período											
Fundos											
Subsídios, doações e legados		14 e 24									
Outras operações		14									
	5										
Posição no fim do Período 2023	1 = 1 + 2 + 3 + 5		823 800,16	15 547,57		6 497 879,11	336 892,63		2 106 539,25	(95 927,16)	9 484 616,66

Para ver tudo com os dados anexos às demonstrações financeiras

A. Administração

A Contabilista Certificada



4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2024

Valores expressos em euros

Fundos Atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe										
	Fundos	Reservas	C.L.	Resultados transferidos	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Ajustamentos em Activos Financeiros	Excedente de Reavaliação	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais	
1	Posição no início do Período 2024	35 547,57	-	6.407.671,11	136.850,63	-	2.100.339,29	(95.927,10)	9.494.616,69	
	Alterações no período									
	Primeira edição de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Alterações de política contabilística	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Realização do excedente de reavaliação de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Excedente de reavaliação de ativos face tangíveis e intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ajustamentos em ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Outras alterações necessárias nos Fundos Patrimoniais	-	-	(72.557,96)	(5.070,42)	-	-	55.027,16	18.249,80	
2		-	-	(72.557,96)	(5.070,42)	-	-	95.927,16	18.249,80	
3	Resultado líquido do Período	-	-					(27.626,58)	(27.626,58)	
4 = 2 + 3	Resultado financeiro							68.100,58	(19.526,70)	

Para verificação com as notas anexas às demonstrações financeiras

A. Administração

A. Contabilidade Certificada



Anexo às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Cardeal Cerejeira tem a sua sede na Avenida Cidade Nova de Lisboa, traseiras da Rua Cidade do Negage n.º 7 e 9 cave, 1800-106 Lisboa, é instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de fundação de solidariedade social, com estatutos publicados no Diário da República n.º 92 de 19/04/1957, Série III; DR n.º 187 de 14/08/1975, Série III e DR n.º 291 de 19/12/1981 Série III, que tem por fim a solidariedade entre as pessoas, nomeadamente assistência cultural e recreativa (tais como centros de convívio e de repouso para a infância e terceira idade, organização de bibliotecas, colónias de férias na praia e campo, e ainda colaborar na elevação do nível religioso, moral e cultural das famílias, assim como higiénico, sanitário e económico, proporcionar habitação em boas condições económicas higiénicas e morais, àqueles que a não possuam ou não possam pelos seus fracos recursos consegui-la).

A Fundação Cardeal Cerejeira exerce a sua atividade no plano nacional.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, revisto pelo Decreto n.º 98/2015, de 2 de junho e no Aviso n.º 218/2015 de 27 de julho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2023.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da FCC são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FCC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

b) Regime do acréscimo

A FCC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

c) Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos decorrentes de obras de adaptação em edifícios arrendados são reconhecidos como um gasto do período em função do período de arrendamento previsto nos respetivos contratos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros ativos fixos tangíveis	14

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do Fundo Patrimonial. Estes ativos não se destinam à produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, enquanto as propriedades de investimento recebidas por doação são registadas ao justo valor, o qual é determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada, ou de acordo com o valor patrimonial tributário, na ausência de outra determinação de justo valor.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.4 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a FCC, sejam controláveis pela FCC e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.5 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimado a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de

caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a FCC tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da FCC nos prejuízos acumulados das empresas associadas ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao



Interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.7 INVENTÁRIOS

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. O valor realizável líquido representa o preço de consumo deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder ao seu consumo. Sempre que o valor de custo seja superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda de imparidade.

O método de custeio dos inventários adotado pela FCC consiste no custo médio.

3.8 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a. ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b. ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

a) Clientes, utentes e outras contas a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

b) Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

d) **Financiamentos bancários**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a FCC tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

e) **Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

f) **Ativos financeiros detidos para negociação**

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados "Outros investimentos" e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

g) Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.9 PROVISÕES

A FCC analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e

montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10 RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da FCC. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A FCC reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A FCC baseia as suas estimativas

em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a FCC e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.11 SUBSÍDIOS E DOAÇÕES

a) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FCC cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de subsidiadas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

b) Doações

Os ativos recebidos por herança ou doação são registados no ativo, ao justo valor, de acordo com o preconizado na Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade, as doações que estejam associadas a ativos depreciables / amortizáveis, são inicialmente registadas na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais", sendo transferidas, numa base sistemática, para a rubrica da demonstração dos resultados "Outros rendimentos – Imputação de doações para investimentos", à medida que forem sendo contabilizadas as depreciações dos bens a que respeitam.

3.12 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com o Despacho de 24 de Abril de 1990, publicado no Diário da República, nº 135, de 12 de Dezembro de 1990 a Direção Geral das Contribuições e Impostos, isenta a Fundação Cardeal Cerejeira de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários), de capitais, prediais e de mais-valias.

3.13 JUÍZOS VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas significativas mais comuns são:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis e intangíveis;

3.14 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31.12.2024 e 31.12.2023 detalha-se conforme se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Numerário	2 165,71	4 237,44
Depósitos bancários	7 142 648,22	7 144 765,02
	7 144 813,93	7 149 002,46

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Durante o exercício de 2024 não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas nem correções de erros materialmente relevantes.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

2024								
Ativos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo Inicial	-	3 552 270,15	86 549,82	104 451,22	253 046,52	10 725,83	-	3 906 933,54
Aquisições	-	-	3 136,50	-	-	-	35 015,00	40 616,20
Alienações	-	-	-	-	2 447,39	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	3 552 270,15	89 686,32	104 451,22	255 493,91	10 725,83	35 015,00	3 989 482,43
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	1 219 121,06	32 373,08	84 648,97	231 835,38	18 715,63	-	1 586 700,12
Amortizações do exercício	-	89 095,42	1 673,40	18 253,00	5 797,20	-	-	104 819,02
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	1 308 216,48	34 046,48	102 902,97	237 632,58	18 715,63	-	1 691 514,14
Total dos ativos fixos tangíveis	-	2 244 053,67	123 732,80	207 354,19	493 126,49	29 441,46	35 015,00	2 299 973,57

2023								
Ativos	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo Inicial	-	3 552 270,15	86 549,82	104 451,22	253 046,52	10 725,83	-	3 906 933,54
Aquisições	-	-	-	-	24 918,70	-	-	24 918,70
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	3 552 270,15	86 549,82	104 451,22	277 965,22	10 725,83	-	3 950 823,44
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	1 188 679,89	31 577,28	75 886,22	226 671,26	18 715,63	-	1 551 530,28
Amortizações do exercício	-	90 441,67	896,13	8 945,15	5 127,38	-	-	105 410,33
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	1 279 121,56	32 473,41	84 831,37	231 798,64	18 715,63	-	1 616 940,51
Total dos ativos fixos tangíveis	-	2 273 149,73	119 023,23	189 282,59	509 763,86	29 441,49	-	2 311 640,90

Aut. 1.

7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido em propriedades de investimento, foi o seguinte:

2024							
Ativos	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Outras Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento em caso	Total
Saldo Inicial	-	54 521,54	-	-	-	96 312,51	150 944,05
Aquisições	-	-	-	-	-	55 621,00	55 621,00
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	54 521,54	-	-	-	152 133,51	216 755,05
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	32 593,91	-	-	-	-	32 593,91
Amortizações do exercício	-	980,13	-	-	-	-	980,13
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	32 574,04	-	-	-	-	32 574,04
Total dos ativos fixos tangíveis	-	87 095,58	-	-	-	152 133,51	189 291,09

2023							
Ativos	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Outras Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento em caso	Total
Saldo Inicial	-	54 521,54	-	-	-	65 384,87	120 026,41
Aquisições	-	-	-	-	-	10 517,64	10 517,64
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	54 521,54	-	-	-	96 312,51	150 944,05
Amortizações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	31 613,78	-	-	-	-	31 613,78
Amortizações do exercício	-	980,13	-	-	-	-	980,13
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	32 593,91	-	-	-	-	32 593,91
Total dos ativos fixos tangíveis	-	87 115,45	-	-	-	96 312,51	183 427,96

Ok 7.

8 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido em ativos intangíveis, foi o seguinte:

2024					
Ativos	Programas Computador	Projeto Eficiência Energética	Propriedade Industrial	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo Inicial	270,68	-	-	-	270,68
Aquisições	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	270,68	-	-	-	270,68
Amortizações Acumuladas					
Saldo Inicial	180,38	-	-	-	180,38
Amortizações do exercício	90,22	-	-	-	90,22
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	270,60	-	-	-	270,60
Total dos ativos fixos intangíveis	-	-	-	-	-

2023					
Ativos	Programas Computador	Projeto Eficiência Energética	Propriedade Industrial	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo Inicial	270,68	-	-	-	270,68
Aquisições	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	270,68	-	-	-	270,68
Amortizações Acumuladas					
Saldo Inicial	90,19	-	-	-	90,19
Amortizações do exercício	90,19	-	-	-	90,19
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo Final	180,38	-	-	-	180,38
Total dos ativos fixos intangíveis	90,22	-	-	-	90,22

9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem investimentos em subsidiárias.

10 INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os inventários eram detalhados conforme se segue:

	2024			2023		
	Montante Bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido
Mercadorias	-	-	-	-	-	-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS E VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024		
	Mercadorias	MP.Subsidiárias Consumo	Total
Saldo inicial	-	-	-
Compras	-	-	-
Regularizações	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Consumidas	-	-	-

	2023		
	Mercadorias	MP.Subsidiárias Consumo	Total
Saldo inicial	-	-	-
Compras	-	-	-
Regularizações	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Consumidas	-	-	-

11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com o Despacho de 24 de Abril de 1990, publicado no Diário da República, nº 135, de 12 de Dezembro de 1990 a Direção Geral das Contribuições e Impostos, Isenta a Fundação Cardeal Cerejeira de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários), de capitais, prediais e de mais-valias.

12 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são discriminados da seguinte forma:

ATIVOS FINANCEIROS	2024	2023
	Montante Líquido	Montante Líquido
Não corrente		
Ativos financeiros ao justo valor		
Outras aplicações financeiras	-	-
Ativos financeiros ao custo		
Investimentos financeiros	-	-
Corrente		
Disponibilidades:		
Caixa e depósitos bancários	7 144 813,93	7 149 002,46
	7 144 813,93	7 149 002,46
Ativos financeiros ao justo valor		
Outras aplicações financeiras	-	-
Ativos financeiros ao custo:		
Clientes	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outras contas a receber	51 519,53	48 820,59
	51 519,53	48 820,59
	7 196 333,46	7 197 823,05

12.1 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica de "Outras aplicações financeiras" refere-se essencialmente, a instrumentos financeiros corrente e não correntes. As valorizações destes instrumentos encontram-se registados na rubrica "Aumentos/ (reduções) de justo valor" na Demonstração dos Resultados. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

OUTRAS ATIVOS FINANCEIROS - CORRENTES	2024	2023
	-	-
	-	-
	2024	2023
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aquisições no período	-	-
Alienações no período	-	-
Aumento/diminuição no justo valor	-	-
Justo valor a 31 de dezembro	-	-
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS - NÃO CORRENTES	2024	2023
Fundos Compensação do trabalho	11 773,52	11 773,52
	11 773,52	11 773,52

12.2 CLIENTES / UTENTES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes\Utentes tinha a seguinte composição:

	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes Gerais		149 680,94		145 633,51
Total Clientes gerais	-	149 680,94	-	145 633,51
Utentes				
Mensalidades a Receber		22 412,97		18 910,26
Total Utentes	-	22 412,97	-	18 910,26
Perdas por imparidade acumuladas		172 093,91		164 543,77
Total	-	-	-	-

12.3 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outras Contas a Receber" tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	28 443,60	36 895,83
Outros devedores	23 075,93	11 924,76
Total	51 519,53	48 820,59

13 FUNDADORES / PATROCINADORES / DOADORES / ASSOCIADOS / MEMBROS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Fundadores / Patrocinadores/Associados", não existem movimentos.

	2024	2023
Quotas (Ativo)	-	-
Quotas (Passivo)	-	-
Total	-	-

14 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica "Diferimentos", tinha a seguinte composição:

Diferimentos (Ativo)	2024	2023
Seguros	2 060,03	4 292,31
Outros gastos a reconhecer	5 175,91	3 699,79
Total	7 235,94	7 992,10
Diferimentos (Passivo)	2024	2023
	-	-
Outros Rendimentos a reconhecer	11 538,00	1 550,00
	-	-
Total	11 538,00	1 550,00

15 FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica "Resultados Transitados" analisa-se como se segue:

	2024	2023
1 de janeiro	6 497 871,11	6 826 525,54
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	(95 927,16)	(328 654,43)
Regularizações	23 370,00	-
Total em 31 de dezembro	6 425 313,95	6 497 871,11

Outras variações nos fundos patrimoniais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" analisa-se como se segue:

	Subsídios ao Investimento	Doações	Lucros não atribuídos	Outras	Total
1 de janeiro 2023	141 962,75	-	-	-	141 962,75
Aumentos	-	-	-	-	-
Reconhecimento em proveitos	(5 070,12)	-	-	-	(5 070,12)
Regularizações	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2023	136 892,63	-	-	-	136 892,63
1 de janeiro 2024	136 892,63	-	-	-	136 892,63
Aumentos	-	-	-	-	-
Reconhecimento em proveitos	(5 070,12)	-	-	-	(5 070,12)
Regularizações	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2024	131 822,51	-	-	-	131 822,51

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e subsequentemente imputados, numa base sistemática, como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. No exercício de 2024 foi reconhecido como proveitos um montante de 5.070,12 euros.

16 PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem provisões.

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	2024		Saldo final
			Diminuições	Utilizações	
Processos Judiciais em curso	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2024	-	-	-	-	-

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	2023		Saldo final
			Diminuições	Utilizações	
Processos Judiciais em curso	-	-	-	-	-
Total em 31 de dezembro 2023	-	-	-	-	-

17 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de "Fornecedores e de "Outras contas a Pagar" apresentava a seguinte composição:

Passivos financeiros	2024	2023
Não corrente		
Outras contas a pagar		
Total	-	-
Corrente		
Fornecedores, conta corrente	80 050,33	69 841,40
Outras contas a pagar:		
Férias, Subsídios férias e outros encargos c/pessoal (1)	102 419,30	104 271,76
Fornecedores de imobilizado	-	-
Outros credores	61 438,19	57 028,50
	163 857,49	161 300,26
Total	243 907,82	231 141,66

- (1) Férias, subsídios de férias e respetivos encargos, relativos ao exercício em análise, cujo vencimento e fluxo financeiro só irá ocorrer no exercício seguinte.

18 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existe qualquer Financiamento obtido.

Instituições Financeiras	Valor do Empréstimo	Valor em Dívida a 31-12-2024		
		Total em dívida	Corrente	Não corrente
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Instituições Financeiras	Valor do Empréstimo	Valor em Dívida a 31-12-2023		
		Total em dívida	Corrente	Não corrente
.....	-	-	-	-
.....	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Locações Financeiras

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem locações.

2024					
Contrato	Data início	Data fim	Viatura	Valor contrato	Valor em dívida
.....					
.....					
Total				-	-

2023					
Contrato	Data início	Data fim	Viatura	Valor contrato	Valor em dívida
.....					
.....					
Total				-	-

19 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 as rubricas "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	-	3 922,59	-	3 974,12
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	13 837,13	-	13 158,80	-
Contribuições para a segurança social	-	17 098,03	-	16 157,63
Outros Impostos	137,28	-	137,28	-
Total	13 974,41	21 020,62	13 296,08	20 131,75

	2024	2023
	Alimentação, Serv.Construção, e Aquisição Imobilizado	Alimentação, Serv.Construção, e Aquisição Imobilizado
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Pedidos de restituição	-	-
Total	-	-
Restituições pagas	13 078,13	12 199,12
Saldo em 31 de dezembro	(13 078,13)	(12 199,12)

20 RÉDITO

O rédito reconhecido pela FCC nos exercícios de 2024 e 2023 é descrito da seguinte forma:

	2024	2023
Vendas de bens	-	-
Prestação de serviços		
Centro de Dia	157 151,69	131 832,83
Apoio Domiciliário	248 266,23	238 009,59
Lar de Idosos	781 374,46	745 190,21
	1 186 792,38	1 115 032,63
Total	1 186 792,38	1 115 032,63

Por forma a aplicar a correta contabilização das comparticipações financeiras e de acordo com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os acordos de cooperação celebrados entre a FCC e o ISS, IP que dizem respeito à frequência de utentes estão registados na rubrica Prestação de serviços.

21 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a FCC beneficiou dos seguintes subsídios à exploração:

	2024	2023
Subsídios à Exploração		
Câmara Municipal de Sintra	7 250,00	6 288,00
União de Freguesias	-	-
IEFP	327,98	691,85
Total	7 577,98	6 979,85

As participações do Instituto de Segurança social, estão relacionadas com os vários serviços prestados à comunidade pela Fundação Cardeal Cerejeira, e são definidos de acordo com o número de Utentes dos serviços participados.

22 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	309 167,70	247 509,34
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	1 439,76	1 380,72
Honorários	52 664,40	53 030,60
Comissões	-	-
Conservação e reparação	51 710,41	39 127,44
Serviços bancários	1 405,97	1 301,73
Outros Serviços	1 261,10	901,64
Outros materiais	6 107,80	9 736,81
Electricidade	18 691,21	17 123,11
Combustíveis	53 222,18	49 117,75
Água	8 786,19	8 330,90
Deslocações, estadas e transportes	1 103,65	3 282,62
Rendas e alugueres	4 234,86	4 315,80
Comunicação	8 975,79	11 397,95
Seguros	7 290,69	4 899,80
Contencioso e notariado	536,00	295,38
Despesas de Representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	64 585,99	25 722,62
Total	591 183,70	476 970,21

23 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhada conforme segue:

	2024	2023
Remunerações certas	569 659,22	521 832,55
Remunerações adicionais	151 478,17	138 466,51
Outras remunerações	-	456,00
Encargos com remunerações	149 956,26	136 493,51
Seguros trabalho e doenças profissionais	8 538,21	8 426,82
Outros gastos com o pessoal	12 347,15	10 156,63
Total	891 979,01	815 832,02

O número médio de colaboradores ao serviço da Instituição durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendeu a 44 e 46, respetivamente.

24 (GASTOS) / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	79 706,10	78 448,90
Propriedades de Investimento	980,13	980,13
Ativos fixos intangíveis	90,22	90,19
Total	80 776,45	79 519,22

25 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Rendimentos suplementares:		
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	12 684,18	13 547,34
Correções relativas a períodos anteriores	-	8 226,94
Imputação de subsídios para investimentos	5 070,12	5 070,12
Donativos	2 891,72	1 778,33
Outros	338 718,60	145 110,97
Total	359 364,62	173 733,70

26 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Impostos	8 889,26	3 835,89
Correções relativas a períodos anteriores	283,42	12 961,69
Donativos	150,00	-
Quotizações	350,00	290,00
Outros	240,00	40,24
Total	9 912,68	17 127,82

27 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 são detalhados conforme segue:

	2024	2023
Juros suportados	-	3,45
Financiamentos bancários	-	-
Outros gastos de financiamentos	-	-
Total	-	3,45

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 são detalhados conforme segue:

	2024	2023
Juros Obtidos	-	-
Depósitos em instituições de crédito	-	-
Total	-	-

28 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

A Administração

Assinado por: Nuno Pedro Nogueira Leite Brilhante
Dias

Num. de Identificação: B110283557

Data: 23-06-2025 08:21:25 +01:00



A Contabilista Certificada

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'O. L. T.'.

Assinado por: DIOGO FLOR DIAS NOGUEIRA
LEITE

Num. de Identificação: B113753531

Data: 20-05-2025 11:50:29 +01:00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Diogo Flor Dias Nogueira Leite'.